



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20210805-1, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a II Conferência Municipal do Meio Ambiente no âmbito do Município de Alcântaras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do meio ambiente no Município,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal do Meio Ambiente é o fórum máximo de deliberação da Política Ambiental conforme dispõe a Lei Federal 6.938/81.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal do Meio Ambiente fica convocada a **II Conferência Municipal do Meio Ambiente** para o dia 10 de Agosto de 2021.

Art. 3º O tema central da Conferência será, "**Educação Ambiental no Fortalecimento da Coleta Seletiva**". Na oportunidade, será lançado o **Programa Agente Jovem Ambiental**.

Art. 4º A Conferência do Meio Ambiente, será realizada na Quadra Esportiva do Colégio Inocência Alcântaras Freire.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e publicadas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcântaras, Ceará, em 05 de agosto de 2021;

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL